



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO: ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, no Auditório do CECENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 730ª Reunião Ordinária de Plenário: Assuntos Administrativos, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Rosimere Maria da Silva – Presidente em Exercício, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário e Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Claudia Maria Messias, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Paulo Murilo de Paiva, Rosimere Ferreira Santana, Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Tony de Oliveira Figueiredo e Vanessa Gutterres Silva. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros Efetivos:** Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Shubert, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Maria José dos Santos Peixoto e Susana Veloso de Souza Rangel, sendo substituídos pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE**s **convocados:** Conselheiro Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, sendo substituído pela Camila Matheus de Castro; Conselheiro Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, sendo substituído pela Maria da Glória do Desterro Costa; Conselheira Alcione Matos de Abreu, sendo substituído pela Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho; Conselheira Carla Oliveira Shubert, sendo substituída pela Olguimar dos Santos Dias; Conselheiro Fabio Domingos, sendo substituído pela Monica Cunharski Ferro e Conselheira Glória Maria de Carvalho, sendo substituída pelo Paulo Roberto Fichter Moreira. **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:** Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro, Feranda Vasconcelos Sptiz Britto, Gilberto Custódio de Mesquita, Flávia Espindola Kiuchi e Sayonara Barros Laurentino.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS TRABALHOS: Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. Aberto os trabalhos, a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 Presidente Lilian Prates Belem Behring dá as boas-vindas aos presentes, iniciando-se com a
27 apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 729ª ROP:** A ata da
28 729ª ROP foi encaminhada aos Conselheiros com lapso temporal, razão pela qual sua leitura e
29 aprovação ficaram postergadas para a próxima reunião. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 730ª**
30 **ROP – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** A reunião foi iniciada às, 09h20min, com a Presidente
31 em Exercício Rosimere Maria da Silva abrindo os trabalhos convidando a funcionária Carine Braga,
32 Controladora Geral, para trazer como inclusão de pauta a questão relacionada as solicitações de
33 Auxílio Representação, tendo sido acolhido pelo Plenário. Ato contínuo as deliberações resultaram-se
34 em: **5. INCLUSÃO DE PAUTA – 5.1 ATUALIZAÇÃO NO PREENCHIMENTO DE**
35 **FORMULÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS NO AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO:**
36 A funcionária Carine Braga, Controladora Geral, informou que as solicitações de auxílio, diárias e
37 reembolsos passam por análise de conformidade, tendo sido identificados gargalos recorrentes na
38 comprovação das atividades realizadas. Dando continuidade, explicou que, com base na legislação
39 vigente e nas normativas do Cofen, foi proposta a padronização dos registros por meio de criação de
40 quatro instrumentos: I) Termo de acompanhamento de departamento setor; II) Memória de reunião;
41 III) Termo de comparecimento em subseções e IV) Registro de atividades de coordenação. **Às 09h44**
42 **registra-se a chegada da Conselheira Glória de Carvalho**, perfazendo o quórum de 19 (dezenove)
43 conselheiros na condição de efetivos. Destacando que os formulários conterão identificação do
44 Conselheiro, período, descrição das atividades realizadas, bem como assinaturas para validação, com
45 objetivo de garantir segurança jurídica e transparência. **Às 10h46 registra-se a chegada do**
46 **Conselheiro Fabio Domingos**, perfazendo o quórum de 20 (vinte) conselheiros na condição de
47 efetivos. A Presidente em Exercício, Rosimere Maria, se manifestou destacando que a exigência de
48 assinatura de colaboradores nas subseções já havia sido anteriormente deliberada, porém não vinha
49 sendo cumprida, ressaltando a necessidade de observações das normas e limites de atuação dos
50 Conselheiros nas subseções. A Conselheira Rosimere Santana se manifestou apresentando dúvida
51 quanto à possibilidade de realização de reuniões remotas durante a permanência nas subseções,
52 questionando como se daria a comprovação dessas atividades. A funcionária Carine respondeu que
53 tal atividade poderá ser comprovada por meio de registro formal, como atas, prints de reuniões e
54 demais documentos que evidenciem o produto da atividade realizada. A Conselheira Hellen Senna
55 manifestou preocupação quanto à exigência de assinaturas, considerando a possibilidade de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 constrangimento institucional. Em resposta, foi esclarecido que a proposta em questão encontra-se
57 em fase de construção, podendo ser ajustada, sendo o objetivo principal garantir a comprovação das
58 atividades realizadas. A Conselheira Caroline Moraes também se manifestou no sentido de que nem
59 todas as atividades realizadas nas subseções possuem caráter formal previamente estruturado, citando
60 situações operacionais e atendimentos espontâneos, questionando como tais ações seriam registradas.
61 Em resposta, foi esclarecido que toda atividade deve gerar um produto, ainda que por meio de
62 registro descritivo, e-mail ou outros documentos comprobatórios. A Conselheira Isabella Nanubia
63 manifestou preocupação quanto à questão operacional, especialmente no que se refere à coleta de
64 assinaturas e registro de atendimento em ambientes de alta demanda, destacando também questões
65 relacionadas à fiscalização e sigilo de informações. **Às 10h00 registra-se a chega da Conselheira**
66 **Érica Monteiro**, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. A
67 funcionária Carine Braga respondeu que, no caso de atividades de fiscalização, os próprios termos já
68 utilizados poderão servir como comprovação, sendo a proposta adaptável conforme a natureza da
69 atividade. O Conselheiro Paulo Murilo se manifestou favorável à padronização, destacando a
70 necessidade de observância das normas e da prestação de contas aos órgãos de controle, propondo,
71 contudo, a consolidação dos instrumentos em número reduzido de formulários para simplificar a
72 operacionalização. **Às 10h06 registra-se a chegada dos Conselheiros Leilton Coelho – Primeiro-**
73 **Tesoureiro e Daniele Leal**, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de
74 efetivos. Em resposta, a Presidente em Exercício, informou que já há proposta em construção visando
75 unificação dos documentos, com inclusão de checklist para facilitar o preenchimento e padronização.
76 A Conselheira Miriam Salles se manifestou sugerindo a utilização de formulário eletrônico (Google
77 Forms) como ferramenta de avaliação e acompanhamento das atividades. Em resposta, foi
78 esclarecido que a proposta já havia sido analisada anteriormente pela Diretoria, havendo a
79 necessidade de reavaliação junto à Controladoria, especialmente considerando limitações
80 operacionais, como instabilidade de internet em subseções. Por fim, a Presidente em Exercício,
81 reforçou que a proposta visa resguardar institucionalmente os Conselheiros, a Diretoria e o próprio
82 Conselho, destacando que a comprovação das atividades é exigência dos órgãos de controle, devendo
83 haver uma padronização mínima. Ao final, ficou deliberado que a proposta será ajustada com base
84 nas contribuições apresentadas, sendo consolidada em modelo mais simplificado, com previsão de
85 reapresentação em reunião subsequente considerando a necessidade de implementação em curto



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

prazo. **4. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – 4.1 PAD N.º 619/2026 – REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02 - FESTIVIDADE E HOMENAGENS E INTERMEDIACÃO DE ESTÁGIOS.:** A Assessora Técnica, Normeli Fernandes, iniciou a apresentação explanando sobre a necessidade de abertura do crédito adicional referente à Reformulação Orçamentária n.º 02, que visa fazer à complementação de saldos orçamentários pertinentes às demandas relacionadas a festividades, homenagens e intermediação de estágios no âmbito da Autarquia. Não havendo manifestações por parte do Plenário, foi submetido à votação, tendo sido aprovado e homologado por unanimidade pelo Plenário. **4.2 PAD N.º 1144/2026 – REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03 - TRIÊNIO.:** A Assessora Técnica, Normeli Fernandes, iniciou a apresentação explanando sobre a necessidade de abertura de crédito adicional referente à Reformulação Orçamentária n.º 03, que visa à fazer complementação de saldos orçamentários pertinentes às questões relacionadas aos triênios. Em seguida, o Conselheiro Paulo Murilo solicitou esclarecimentos quanto à natureza da gratificação, sendo esclarecido que se trata de pagamento relacionado ao tempo de serviço (triênio), reconhecida judicialmente, não contemplando valores retroativos. Não havendo mais manifestações por parte do Plenário, foi submetido à votação, tendo sido aprovado e homologado por unanimidade pelo Plenário. **4.3 PAD N.º 2560/2026 - PROJETO TRAINEE - COMPLEXO HOSPITALAR DE NITERÓI.:** O Conselheiro Tony Figueiredo, Coordenador do Projeto Trainee, inicia a apresentação informando sobre a inclusão de cinco instituições no programa, sendo: Instituto Fernando Figueira, Hospital Universitário Pedro Ernesto, Hospital Pró-Cardíaco, Hospital de Clínicas de Niterói e Hospital São Lucas de Copacabana. Esclareceu que duas instituições já haviam sido aprovadas pela Diretoria, enquanto três ainda estavam em fase final de análise, motivo pelo qual propôs a apresentação das cinco, com deliberação final a ser realizada na reunião plenária do dia 13, após apreciação da Diretoria. Durante sua explanação, destacou que o programa consiste em curso de capacitação em serviço, com duração semestral, incluindo carga horária prática e teórica, desenvolvido em parceria com as instituições e com participação do Conselho. Ressaltou, ainda, o impacto social do programa, especialmente na inserção de profissionais no mercado de trabalho e no fortalecimento da relação entre Conselho, instituições e profissionais. Em seguida, abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas, tendo se inscrito a Conselheira Tereza Abrahão que se manifestou. Durante as manifestações, a Conselheira parabenizou o Conselheiro pelo empenho na condução do projeto, destacando as dificuldades enfrentadas, especialmente no período pandêmico, bem como a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

116 relevância institucional e social da iniciativa. Não havendo mais manifestações por parte dos
117 Conselheiros submete à homologação, tendo ficado definido que as outras três instituições já
118 aprovadas serão submetidas à deliberação, enquanto as demais serão apreciadas após análise da
119 Diretoria, com votação prevista para a reunião plenária subsequente. Homologado pelo Plenário. **4.4**
120 **PAD N.º 3100/2025 - PROJETO TRAINEE - HOSPITAL PRÓ-CARDÍACO.:** O Conselheiro
121 Tony Figueiredo, Coordenador do Projeto Trainee, apresentou a celebração de parceria com o
122 Hospital Pró-Cardíaco, com o objetivo de capacitar os profissionais de enfermagem recém formados,
123 com duração semestral, incluindo carga horária prática e teórica, desenvolvido em parceria com as
124 instituições e com participação do Conselho. Ressaltou, ainda, o impacto social do programa,
125 especialmente na inserção de profissionais no mercado de trabalho e no fortalecimento da relação
126 entre Conselho, instituições e profissionais. Submetido à homologação, homologado por
127 unanimidade pelo Plenário. **5. INCLUSÃO DE PAUTA – 5.2 PAD N.º 2623.2025 – PROJETO**
128 **TRAINEE – HOSPITAL SÃO LUCAS – COPACABANA.:** O Conselheiro Tony Figueiredo,
129 Coordenador do Projeto Trainee, apresentou a celebração de parceria com o Hospital Pró-Cardíaco,
130 com o objetivo de capacitar os profissionais de enfermagem recém formados, com duração semestral,
131 incluindo carga horária prática e teórica, desenvolvido em parceria com as instituições e com
132 participação do Conselho. Ressaltou, ainda, o impacto social do programa, especialmente na
133 inserção de profissionais no mercado de trabalho e no fortalecimento da relação entre Conselho,
134 instituições e profissionais. Submete à homologação, tendo ficado definido que a instituição já
135 aprovada será submetida à análise da Diretoria para deliberação, com votação prevista para a reunião
136 plenária subsequente. Homologado pelo Plenário. **5.3 PAD N.º 2561.2025 – PROJETO TRAINEE**
137 **– PROJETO TRAINEE – FIOCRUZ (INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA):** O Conselheiro
138 Tony Figueiredo, Coordenador do Projeto Trainee, apresentou a celebração de parceria com a
139 instituição Fiocruz (Instituto Fernandes Figueira), com o objetivo de capacitar os profissionais de
140 enfermagem recém-formados, com duração semestral, incluindo carga horária prática e teórica,
141 desenvolvido em parceria com as instituições e com participação do Conselho. Ressaltou, ainda, o
142 impacto social do programa, especialmente na inserção de profissionais no mercado de trabalho e no
143 fortalecimento da relação entre Conselho, instituições e profissionais. Submete à homologação, tendo
144 ficado definido que a instituição já aprovada será submetida à análise da Diretoria para deliberação,
145 com votação prevista para a reunião plenária subsequente. Homologado pelo Plenário. **5.4 PAD**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

146 **3265.2025 – PROJETO TRAINEE – HOSPITAL PEDRO ERNESTO:** O Conselheiro Tony
147 Figueiredo, Coordenador do Projeto Trainee, apresentou a celebração de parceria com o Hospital
148 Pedro Ernesto com o objetivo de capacitar os profissionais de enfermagem recém-formados, com
149 duração semestral, incluindo carga horária prática e teórica, desenvolvido em parceria com as
150 instituições e com participação do Conselho. Ressaltou, ainda, o impacto social do programa,
151 especialmente na inserção de profissionais no mercado de trabalho e no fortalecimento da relação
152 entre Conselho, instituições e profissionais. Submete à homologação, tendo ficado definido que a
153 instituição já aprovada será submetida à análise da Diretoria para deliberação, com votação prevista
154 para a reunião plenária subsequente. Homologado pelo Plenário. **4.5 PAD N.º 3194/2025 -**
155 **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL.:** O Dr. Alex Guedes
156 (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições
157 vinculadas à instituição de ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou que dos
158 processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes
159 quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de
160 frequência. Em seguida, abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas, tendo se inscrito o
161 Conselheiro Paulo Murilo que questionou acerca da migração desses profissionais para outros
162 regionais, tendo o Dr. Alex respondido que há movimentação interestadual, sendo necessário
163 aprimoramento de mecanismos de controle e compartilhamento de informações entre os Conselhos
164 Regionais. A Conselheira Monica Cunharski manifestou preocupação quanto à coerência
165 institucional em casos de transferência de inscrição, sugerindo a adoção de procedimentos
166 padronizados para análise desses casos, tendo o Dr. Alex respondido que uma vez identificada a
167 irregularidade, o Conselho possui não apenas a prerrogativa, mas o dever de instaurar processo
168 administrativo para apuração, mesmo em casos de transferência. Não havendo mais manifestações
169 por parte dos Conselheiros. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas
170 apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a
171 proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Na oportunidade, o Dr. Alex também fez a
172 solicitação de mais 04 processos administrativos da mesma natureza, tendo sido acolhido e acatado
173 pela mesa, bem como aprovado pelo Plenário. **4.6 PAD N.º 3218/2025 - ANÁLISE E**
174 **DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISIONAL.:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria
175 Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

176 instituição de ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou que dos processos
177 analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à
178 formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência.
179 Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos
180 cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
181 unanimidade pelo Plenário. **4.7 PAD N.º 3184/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE**
182 **REGISTRO PROFISSIONAL.:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação
183 dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED]
184 [REDACTED]. Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas
185 não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como
186 registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos
187 pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já
188 deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.8 PAD**
189 **N.º 3172/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL.:** O Dr.
190 Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento
191 de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED] Dando continuidade,
192 informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos
193 comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos,
194 trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das
195 defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em
196 votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.9 PAD N.º 3172/2025 -**
197 **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL.:** O Dr. Alex Guedes
198 (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições
199 vinculadas à instituição de ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou que dos
200 processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes
201 quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de
202 frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e
203 manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi
204 aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.10 PAD N.º 3178/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**
205 **SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

206 apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de
207 ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as
208 defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos
209 profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à
210 homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos
211 anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo
212 Plenário. **4.11 PAD N.º 3198/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO**
213 **PROFISSIONAL.:** O Dr. Allex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos
214 referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED]
215 Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram
216 elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros
217 acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela
218 rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados.
219 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.12 PAD N.º**
220 **3182/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL:** O Dr. Allex
221 Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de
222 inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou
223 que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios
224 suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou
225 comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas
226 apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a
227 proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.13 PAD N.º 3202/2025 - ANÁLISE E**
228 **DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL.:** O Dr. Allex Guedes (Procuradoria
229 Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à
230 instituição de ensino [REDACTED]. Dando continuidade, informou que dos processos
231 analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à
232 formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência.
233 Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos
234 cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
235 unanimidade pelo Plenário. **4.14 PAD N.º 3197/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO PROFISSIONAL.: O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED]. Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.15 PAD N.º 3181/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL.:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED]. Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.16 PAD N.º 3187/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL.:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED]. Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.17 PAD N.º 3212/2025 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED]. Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

266 Plenário. **5. INCLUSÃO DE PAUTA – 5.5 PAD Nº 3222.2025 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**
267 **SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a
268 apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de
269 ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as
270 defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos
271 profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à
272 homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos
273 anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo
274 Plenário. **5.6 PAD Nº 3221.2025 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO**
275 **PROFISSIONAL:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos
276 referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED]
277 Dando continuidade, informou que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram
278 elementos comprobatórios suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros
279 acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela
280 rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados.
281 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **5.7 PAD Nº**
282 **3214.2025 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL:** O Dr. Alex
283 Guedes (Procuradoria Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de
284 inscrições vinculadas à instituição de ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou
285 que dos processos analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios
286 suficientes quanto à formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou
287 comprovação de frequência. Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas
288 apresentadas e manutenção dos cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a
289 proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **5.8 PAD Nº 3179.2025 – ANÁLISE E**
290 **DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO PROFISSIONAL:** O Dr. Alex Guedes (Procuradoria
291 Geral), iniciou a apresentação dos processos referentes ao cancelamento de inscrições vinculadas à
292 instituição de ensino [REDACTED] Dando continuidade, informou que dos processos
293 analisados, as defesas apresentadas não trouxeram elementos comprobatórios suficientes quanto à
294 formação dos profissionais, tais como registros acadêmicos, trabalhos ou comprovação de frequência.
295 Submete à homologação dos pareceres pela rejeição das defesas apresentadas e manutenção dos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

cancelamentos anteriormente já deliberados. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **6. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – 6.1 OPERAÇÃO “OLHO NO OLHO” NO FERIADO DE TIRADENTES:** Retirado de pauta. Retornando para deliberação na reunião do dia 13, a fim de possibilitar maiores esclarecimentos. **7. INFORMES – 7.1 CORRIDA DA ENFERMAGEM:** A Conselheira Eliane Soares informa ao Plenário sobre a realização de Corrida da Enfermagem inicialmente prevista para o mês de maio, esclarecendo que o evento foi adiado para o mês de agosto, em razão de limitações operacionais e contratuais. Acrescentando, ainda, que o evento ocorrerá no Aterro do Flamengo a fim de promover uma melhor estrutura organizacional. **7.2 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO:** A Conselheira Miriam Salles falou sobre a questão da manutenção de veículo, tendo a Direção informado que encontra-se em estudo de orçamento, conforme exigência administrativa. Ressaltando que providências estão sendo adotadas para maior celeridade. **7.3 SUBSEÇÃO DE NITERÓI:** A Conselheira Rosimere Santana levantou questões relacionadas a estrutura predial da Subseção de Niterói, tendo a Direção informado que as providências a serem tomadas já foram solicitadas, com previsão de execução em período próximo. Orientando, ainda, que em caso de não cumprimento, seja realizado um novo contrato. Complementando também, sobre o processo de aquisição de sede própria que encontra-se em andamento junto à Procuradoria. **7.4 INSTABILIDADE DE INTERNET NAS SUBSEÇÕES:** A Conselheira Monica Cunharski solicitou atenção especial às condições de conectividade das subseções, tendo a Direção informado que já foram adotadas medidas junto ao setor responsável e à empresa contratada, inclusive com reforço de cobrança contratual, destacando a necessidade de disponibilização de equipamentos reservas (modem) para garantir a continuidade dos serviços. **7.5 IMPLEMENTAÇÃO DO CANAL DE WHATSAPP:** O Conselheiro Leilton Coelho informou ao Plenário acerca da implementação do canal de whatsapp institucional, com previsão de lançamento durante a Semana de Enfermagem, destacando que o projeto encontra-se estruturado, faltando apenas a definição de equipe e espaço físico. A Conselheira Eliane Soares complementou informando sobre a necessidade de estrutura mínima para funcionamento do serviço, incluindo mobiliário e equipamentos, sendo informado que está em andamento o levantamento das condições operacionais para viabilização do serviço. **7.6 QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE CAFÉ INSTITUCIONAL:** A Direção informou ao Plenário que o processo de contratação atende aos critérios legais vigentes, porém reconheceu a necessidade de aprimoramento dos termos de

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

referência, informando que estão sendo adotadas medidas técnicas para maior rigor na definição dos parâmetros de qualidade, em conjunto com os setores competentes.

7.7 ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERCULTURAL: O Conselheiro Paulo Murilo informou ao Plenário sobre as atividades da Comissão Intercultural, destacando a elaboração de cronograma de ações voltadas a populações em situação de vulnerabilidade, incluindo eventos comemorativos e visitas técnicas, como atividade prevista para povos originários em um território em Paraty. Ao final, também falou sobre a intenção da realização do II Encontro de Enfermagem LGBTQIA+. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em Exercício, Rosimere Maria da Silva, encerrou a sessão às 11h40 da qual eu, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os conselheiros presentes.

ATA DA 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO: ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

337	ROSIMERE MARIA DA SILVA	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
338	Presidente em Exercício	Primeiro-Secretário
339	Coren-RJ nº 070.540	Coren-RJ nº 120.696-ENF

345 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

346	Rosimere Maria da Silva
347	Cristiano Bertolossi Marta
348	Leilton Alves Coelho
349	Eliane Soares de Araújo
350	Claudia Maria Messias
351	Fabio Domingos
352	Glória Maria de Carvalho
353	Hellen Oliveira Senna



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

354 Isabella Nanubia Correa de Almeida _____
355 Miriam Salles Pereira _____
356 Paulo Murilo de Paiva _____
357 Rosimere Ferreira Santana _____
358 Susana Veloso de Souza Rangel _____
359 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____
360 Vanessa Gutterres Silva _____
361 Tony de Oliveira Figueiredo _____

362

363 CONSELHEIROS SUPLENTES

364 Camila Matheus de Castro _____
365 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
366 Daniele Ferreira Leal _____
367 Érica Barbosa Monteiro Pereira _____
368 Francisco Thomaz de Oliveira Júnior _____
369 Maria da Glória do Desterro Costa _____
370 Monica Cunharski Ferro _____
371 Olguimar dos Santos Dias _____
372 Paulo Roberto Fichter Moreira _____

373